

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Santo Estevão



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS



DECRETOS FINANCEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO

PRAÇA SETE DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.042.667/0001-61 - CEP: 44.190-000 - SANTO ESTEVAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 10 DE 03 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 524.000,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2024 de 06 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$524.000,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN			
1. - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)			
3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)			400.000,00
	Total por Ação:		400.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		400.000,00
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			80.000,00
	Total por Ação:		80.000,00
2.056 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD			
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			15.000,00
	Total por Ação:		15.000,00
2.103 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			5.000,00
	Total por Ação:		5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
2.005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DI			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00
1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SECULTE			
2.005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL			4.000,00
	Total por Ação:		4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO

PRAÇA SETE DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.042.667/0001-61 - CEP: 44.190-000 - SANTO ESTEVAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 4.000,00

Total Suplementado: 524.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

2.003 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais 200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)

2.005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

Total por Ação: 80.000,00

2.055 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 85.000,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

2.005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00

Total por Ação: 35.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00

1202 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

1.082 - REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações 4.000,00

Total por Ação: 4.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO

PRAÇA SETE DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.042.667/0001-61 - CEP: 44.190-000 - SANTO ESTEVAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 524.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO, Estado da Bahia, em 03 de março de 2025.

TIAGO GOMES DIAS
Prefeito Municipal
Matrícula: 88151



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO

PRAÇA SETE DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.042.667/0001-61 - CEP: 44.190-000 - SANTO ESTEVAO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 11 DE 03 DE MARÇO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 559/2024 de 03 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 140 de 18 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.008 - CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DI	240.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	240.000,00
Total por Modalidade:	240.000,00	240.000,00
Total por Ação:	240.000,00	240.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	240.000,00	240.000,00
0502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	16.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	16.000,00	0,00
Total por Modalidade:	16.000,00	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00	16.000,00
Total Geral:	256.000,00	256.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO, Estado da Bahia, em 03 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO

PRAÇA SETE DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.042.667/0001-61 - CEP: 44.190-000 - SANTO ESTEVAO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

TIAGO GOMES DIAS
Prefeito Municipal
Matrícula: 88151



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO

PRAÇA SETE DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.042.667/0001-61 - CEP: 44.190-000 - SANTO ESTEVAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 12 DE 03 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 381.569,35 (Trezentos e oitenta e um mil e quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2024 de 06 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$381.569,35 (Trezentos e oitenta e um mil e quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	207.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	171.569,35
Total por Ação:	378.569,35

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO

3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	381.569,35

Total Suplementado: 381.569,35

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)

1.013 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS E RURAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

1.100 - CONSERVAÇÃO E DRENAGENS DE VIAS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.008 - CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.009 - CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	131.569,35
---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO

PRAÇA SETE DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.042.667/0001-61 - CEP: 44.190-000 - SANTO ESTEVAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	131.569,35
Total por Unidade Orçamentária:	381.569,35
Total Anulado:	381.569,35

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO, Estado da Bahia, em 03 de março de 2025.

TIAGO GOMES DIAS
Prefeito Municipal
Matrícula: 88151